MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – DEINTER

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER - EDITAL Nº 001/ 2018

PARECER DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO, FORMULAÇÃO OU CONTEÚDO DE QUESTÃO DA PROVA

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Comissão do Processo Seletivo do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, *Campus* de Ji-Paraná, conforme Portaria nº 022/2018/DCJP/UNIR, de 03 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 037, de 03 de maio de 2018, torna público que **não houve recursos contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da prova do Processo Seletivo Discente DEINTER/UNIR conforme EDITAL Nº 001/2018**, que estabelece e divulga normas para selecionar candidatos e candidatas indígenas ao provimento das vagas do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da UNIR.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2018.

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza
(PORTARIA Nº 346/2018/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2018)
Vice-Chefe Pro-Tempore do Departamento de Educação Intercultural